



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL 16/DEAD/2025**

Processo nº 23086.127704/2025-98

A Diretora de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –DEAD/ UFVJM, torna público o Chamamento para professores efetivos lotados em diferentes Unidades Acadêmicas (ou equivalentes) da UFVJM para assumir uma ou mais das Unidades Curriculares indicadas a seguir, para fins de encargos docentes (**sem recebimento de bolsa UAB**) nos cursos na modalidade a distância de Licenciatura, ofertados pela DEAD/ UFVJM no semestre 2025/2:

*Onde se lê:*

**1.OS INTERESSADOS DEVERÃO:**

1.1 Encaminhar manifestação de interesse para o endereço [editais@ead.ufvjm.edu.br](mailto:editais@ead.ufvjm.edu.br) até o dia **30 de julho de 2025**.

*Leia-se:*

**1. OS INTERESSADOS DEVERÃO:**

1.1 Encaminhar manifestação de interesse para o endereço [editais@ead.ufvjm.edu.br](mailto:editais@ead.ufvjm.edu.br) até o dia **06 de agosto de 2025**.

*Onde se lê:*

1.6 A divulgação do resultado será publicada no dia 31 de julho de 2025.

*Leia-se:*

1.6 A divulgação do resultado será publicada no dia **07 de agosto de 2025**.

*Onde se lê:*

1.7 Os recursos contra o resultado devem ser encaminhados até o dia 01 de agosto de 2025, exclusivamente para o e-mail [editais@ead.ufvjm.edu.br](mailto:editais@ead.ufvjm.edu.br).

*Leia -se:*

1.7 Os recursos contra o resultado devem ser encaminhados até o dia **08 de agosto de 2025**, exclusivamente para o e-mail [editais@ead.ufvjm.edu.br](mailto:editais@ead.ufvjm.edu.br).

*Onde se lê:*

1.9 Caso haja recurso(s), o Resultado Final após a análise dos recursos será divulgado no dia 04 de agosto de 2025.

*Leia-se:*

1.9 Caso haja recurso(s), o Resultado Final após a análise dos recursos será divulgado no dia **11 de agosto de 2025**.

**CYNTHIA REGINA FONTE BOA PINTO**

**Diretora da EAD/UFVJM**



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto, Diretor(a)**, em 31/07/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1832872** e o código CRC **96F545CA**.

Referência: Processo nº 23086.127704/2025-98

SEI nº 1832872